

JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre 500 réis
Com estampilha 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio
avulso 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO

AUGUSTO DA COSTA E PINHO

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — OVAR

Impressão e composição — **TYPOGRAPHIA PENINSULAR**
Rua de S. Chrispim, 18 a 28 — PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. 60 rs. cada linha
Anuncios e comunicados. 50 » »
Repetições 25 » »
Anuncios permanentes, contracto especial
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

Educação Phisica Alimentos

O melhor é fiar-nos no instincto da crença por não haver regra nenhuma para conhecer a quantidade d'alimentos de que ella carece; e a sua predilecção pelos fructos e pelos doces, predilecção que a physiologia justifica e approva depõe muito em favor do seu instincto. *Mais confiança na natureza, e menos confiança em nós mesmos*, é o que Spencer aconselha, citando John Forbes a este respeito.

Não fecharemos a parte d'este artigo, em que nos referimos aos fructos, sem fallarmos aqui da sua classificação hygienica, um pouco arbitraria, mas que o uso consagra:

Os fructos, diz Fonssagrives, podem a este respeito ser classificados em sete distinctos segundo a natureza dos seus principios predominantes: 1.º fructos ácidos; 2.º assucarados; 3.º oleosos ou emulsivos; 4.º aquosos; 5.º aromaticos; 6.º feculentos; 7.º adstringentes.

Os fructos ácidos são aquelles em que predominam os ácidos vegetaes, ordinariamente *acido tartárico, acido málico e acido cítrico*, reunidos dois a dois, tres a tres; estes ainda estão dissolvidos em um liquido ao mesmo tempo mucilaginoso e assucarado, mas o assucar é em tão pequena quantidade que não predomina sobre os ácidos, variando comtudo as suas proporções com o estado de maturação.

Estes ácidos introduzidos pela alimentação vão alcalinizar as urinas pela oxidação progressiva que experimentam ao contacto do oxigenio do sangue, que os transforma em acido carbonico, que o pulmão exala, em quanto que a base alcalina, soda, potassa, etc., passa para as urinas.

Subdividem-se ainda os fructos ácidos, taes como a *laranja, o limão, a romã, o ananás, a groselha etc.*, e fructos acidulados taes como os *morangos, framboezas, medronhos, pecegos, etc.*, cuja polpa ordinariamente fria e pezada não se digere bem senão á custa de condimentos taes como o assucar e os vinhos finos: n'esta subclasse podem ainda contar-se algumas especies de maçãs.

Fructos assucarados, em que predomina o assucar com quantidade de mucilagem e fecula; d'estes fructos que são *mucoso-assucarados*, como as tamaras e as ameixas são de mais difficil digestão do que os que abundam em seiva como as peras e as uvas. Entre os fructos assucarados contam-se tambem os figos.

Fructos oleosos ou emulsivos, em que predomina um principio oleoso ora na amendoa como a nóz, a avelã e amendoa propriamente dita, ora no pericarpo como a azeitona. Todos estes fructos são de digestão laboriosa.

Fructos aquosos, em que predomina a agua da vegetação, taes como o melão e a melancia, frios, indigestos e produzindo frequentemente fluxões diarrheicas. Muita gente costuma corrigir os defeitos do melão com especiarias taes como a pimenta e os vinhos seccos. A melancia é perniciosissima; Galleno accusa-a de produzir acci-

dentos cholericos: *Tenikautá de kui cholericus apot-lein.*

Fructos aromaticos, notaveis pelo aroma, que os approxima dos condimentos, taes como o damasco e a manga, todos elles inoffensivos, apesar d'alguns escriptores terem accusado o damasco de produzir febre e ser indigesto.

Fructos feculentos, a fava, a ervilha, o feijão, etc., accusados pelos sabios modernos de indigestos, sende alguns d'estes defendidos como innocentes por Hippocrates e Galleno.

Fructos adstringentes, notaveis por um principio adstringente ora associado á fecula como na bolota ou glande, ora contido em uma polpa mais ou menos consistente como na nespera, no marmello e no fructo do pilriteiro.

D'este os marmellos teem propriedades até medicinaes, sendo conhecidos desde a antiguidade como anti-diarrheicos e tonicos: *stomachum roborant et ventrem sistunt.*

Agora uma outra questão ácerca da qualidade dos alimentos:

Na alimentação das creanças deverã preponderar a alimentação animal — carne, ou a alimentação vegetal?

Um empyrismo ridiculo optará pela alimentação vegetal, fundando-se principalmente em dois argumentos:—1.º de que a carne, exigindo uma forte trituração, não é conveniente para o estomago das creanças, que difficilmente a poderão reduzir a chymo.—2.º que os filhos dos pobres, que só teem pão e batatas, mostram boa apparencia e boa saude, o que parece concluir contra a alimentação animal e em favor da vegetal.

O primeiro argumento não colhe, pois que é apenas questão de preparo; muitas vezes as amas de creanças costumam mesmo triturar-lhes os alimentos pela mastigação, e no fim de dois ou tres annos o estomago tem já a força sufficiente para digerir a carne.

Em quanto á boa apparencia das creanças pobres, essa apparencia é a maior parte das vezes enganadora e fallaz; porque teem boa apparencia nos primeiros annos, não devemos concluir que ellas atinjam na idade adulta o desenvolvimento conveniente; as carnes flacidas apresentam boa apparencia, e não obstante a dureza dos tecidos indica sempre uma constituição mais vigorosa.

E ainda que, emquanto ao physico, colhesse o argumento, que não colhe, a energia vital do individuo creado com carne é muito superior. O Spencer cita a este respeito os Australianos, os Bushmen, que vivem de raizes e fructos apodrecidos, que são enfezados, de grandes abdomens, musculos frouxos e incapazes de correr com os europeus quer em combate quer em exercicios prolongados; cita tambem as raças fortes e activas dos Cafres, Indios, Norte-americanos e Patagões, que são grandes consumidores de carne; e por ultimo apresenta nos o Indio, mal alimentado, humilhando-se diante do inglez como uma raça escrava, concluindo que, segundo a historia, as raças que usaram bons alimentos foram sempre raças dominadoras.

O mesmo povo reconhece mais energia vital nos filhos dos ricos, que ordinariamente são, mais vivos, mais esportos do que os filhos

dos pobres e isto provém da differença da alimentação.

No camponez creado com legumes, a força intellectual é diminuta; e nós que por treze longuissimos annos lidamos com soldados, nas escolas regimentaes, sabemos bem até onde ella pôde chegar.

Por tudo isto e por outras muitas razões, se quizermos que as creanças saiam vivas, esportas e energicas, deveremos de preferencia fornecer-lhes alimentação de animal, carne em abundancia.

Ontra questão ainda:—Será conveniente dar vinho ás creanças.

O empirismo responderá promptamente que não; e a cada passo encontraremos pessoas sérias, e medicos mesmo que dessaprovarão o vinho: uns estarão presuadidos de que o uso prematuro d'esta bebida provocará o abuso na idade adulta; e outros de que o produzirá perturbações no cerebro, tornando-se por isso prejudicial aos individuos de tenra idade.

Ao primeiro argumento responderemos que os systemas prohibitivos, em educação, dão quasi sempre pessimos resultados: são de ordinario dados á embriaguez os individuos que, ou por pobreza, ou por prohibição não se acostumaram a fazer, desde a sua mocidade, um uso bem regulado do vinho.

Além d'isto vão hoje desaparecendo muitos prejuizos que havia antigamente com relação á bebida

Com respeito á agua é ella aconselhada, até como meio therapeutico, nas febres, nas quaes a medicina antiga a prohibia totalmente. Fonssagrives diz: que tendo o sangue, nas febres essenciaes, tendencia para se demorar nos capilares dos orgãos, e para formar ahí estagnações congestivas, é ella, n'esses casos, de rigorosa applicação. Huxham quer que os doentes e bebam frequentemente e a pequenos goles.

Nas febres exanthematicas, e especialmente na variola, diz o mesmo Fonssagrives, as bebidas abundantes são indispensaveis.

As febres symptomaticas de inflamações visceraes indicam igualmente a utilidade das bebidas. *Fonssagrives. Hygiene alimentar*, 2.ª edição, pag. 67 e 8.

Egualmente vão desaparecendo outros prejuizos que havia antigamente com relação ao vinho.

Baillou chama aos vinhos *alimentos medicamentaes*.—*Balloni. Opera omnia; Consiliorum medicinalium*, liv. I, pag. 205.

Os vinhos são ao mesmo tempo estomachicos e estimulantes.

São aconselhados os vinhos nos casos de *naupathia* ou vomitos do mar.

Sydenham, van Swieten. Huzam, Graut, Hufeland e outros mostram exuberantemente as vantagens que se podem tirar do vinho como alimento e como medicamento.

Brown tratou-se a si mesmo da gotta com o uso do vinho.

O estado febril, diz Fonssagrives, não contra-indica absolutamente o uso do vinho; quando a febre é sympathica d'uma inflamação visceral aguda, seria lançar azeite no fogo o introduzir na circulação um estimulante que augmentaria o calor organico e a energia das pulsações do coração mas ainda assim é preciso que a inflamação seja franca e a reac-

ção febril energica para que esta p ohibição seja legitima.

Depois passa esta auctoridade medica a revoltar-se francamente contra a rotina que prohibe o vinho nas bronchites, nas gonorrhreas, nas urethrites, nas febres graves com tendencia para a dynamia, na diabetis; e, querendo finalmente conciliar as opiniões pró e contra o vinho nos casos de gotta, diz: que o vinho, muito pouco indicado nos paroxismos febris d'uma gotta sthenica e localisada, convem muito, pelo contrario, nos casos de gotta atonica e vaga repondo sobre um fundo eminentemente asthenico, e accusado por engorgitamentos sedamentosos das juntas e com tendencia habitual para as syncopes.

Trouxemos para aqui a medicina, e poderíamos trazer muito mais para mostrar quando pôde o prejuizo e a rotina em materia d'alimentação; e se elles chegaram por muito tempo, a invadir os dominios da sciencia medica, o que não terão feito nos dominios da educação?

Eram os antigos quasi todos contra o vinho. Dar vinho a creanças!.. nem por sombras. E não obstante o vinho, que é sempre composto de materias albuminosas e d'assucar, de tanino e saes particulares, é um elemento importante para uma boa alimentação.

O vinho puro dissipa a fome, dizia Hypocrates. *Aphorismos*, pag. 477.

Fodéré diz que em uma epidemia d'escarlatina, que grassava sobre creanças pobres, elle salvou muitas, fazendo-lhes tomar vinho por unico medicamento.

Se formos a olhar a uma molestia, que é geral nas creanças— as produções animaes parasitas, *ascarida lombricoide* (lombrigas), então o uso do vinho é uma necessidade. A *ascarida lombricoide*, diz Bouchut, é produzida pela má alimentação e pelas fructas verdes. A sua presença pôde occasionar convulsões ou accessos epileptiformes; accumuladas no appendice vermiforme, ou em outras partes do intestino, podem produzir a prefuração.

A' vista d'isto, recusar o vinho ás creanças será recusar-lhes a saude.

Uma objecção ainda:

Sendo o vinho um estimulante e tendo as creanças muito mais actividade organica de que os adultos, não será por ellas o vinho um excitante perigosissimo?

A isto responderemos: Os alimentos são necessarios ao homem para reparar os gastos diarios, as perdas experimentadas pelo exercicio muscular; pelo funcionamento do systema nervoso, pelas visceras no funcionamento vital e pela irradiação do calor animal. Ora a creança, além das perdas communs, tem a sua excessiva e turbulenta actividade; mais irradiação, por isso que a superficie do seu corpo não está em relação com a massa d'um adulto, e alem das funções vitales communs, tem outras a desempenhar — o crescimento, a formação de tecidos novos.

Por tudo isto, o uso, bem regulado, do vinho tem summa importancia na educação alimentar. Finalmente começa hoje a vigorar a opinião e mi justificada, de que as creanças acostumadas a beberem vinho, sahem mais vivas mais esportas e mais aptas para todos os trabalhos, inclusivé os intellectuaes.

Emquanto á alimentação faltamos apenas tractar, segundo o systema apenceriano, da questão da variedade.

E' assente pela sciencia que nenhum alimento, por bom que seja, fornece em proporção sufficiente todos os elementos indispensaveis ás funções vitales. D'aqui conclue-se immediatamente que é conveniente mudar d'alimento a cada passo.

Mas, ha mais ainda:

Os physiologistas affirmam que o prazer causado pela deglutição dos alimentos preferidos por nos é um estimulante nervoso que, activando as pulsações do coração, e impellido o sangue com mais força, ajuda a digestão.

E' por isso conveniente a mudança periodica d'alimentos; e é conveniente que mesmo cada comida se componha de misturas. E a prova de que a variedade d'alimentos é um estimulante poderoso, está na facilidade com que digerimos um jantar de festa, quantidades enormes de comida que, sendo d'um só alimento, o

CANÇÕES

Pedi-te a esmola d'um beijo.
Fiado no teu amôr;
E respondeste: não posso,
—Vá com Deus Nosso Senhor.

Meu amôr não vás á fonte,
Não vás á fonte beber;
Mata a sede nos meus olhos,
Que são bicas a correr.

Meu coração quer voar
Ao teu seio d'açucenas,
Embora elle queime as penas
Nos raios do teu olhar.

Anda-me guiar os passos,
Vem tu ser a minha luz;
Quero dormir em teus braços
Como o Christo n'uma cruz.
Braga.

Albino Bastos.

nosso estomago não poderia suportar. A proposito d'isto cita o Spencer as experiencias de Goss e de Stark, que provam bem quanto a variedade d'alimentos produz um composto mais apropriado ás funcções do estomago.

Spencer chega mesmo a afirmar que a variedade d'alimentos favorece o desenvolvimento mental.

A mudança porem d'alimentação não deve ser brusca, porque uma alimentação pouco nutritiva enfraquece o organismo, o qual, n'esse estado, não poderá supportar de repente uma alimentação forte.

Mesmo com saúde, uma alimentação uniforme acaba por trazer um estado tal de saciedade, que inspira um desgosto invencível pela comida, diz Fonssagrives.

Depois para mostrar como a propria vista dos alimentos estimula o appetite diz: temos notado que a anorexia dos doentes raras vezes capitula deante d'uma longa enumeração de comidas, por melhores que ellas sejam, e que algumas vezes se rende á vista das iguarias: o estomago aliado por esta vista aceita muitas vezes o que o cerebro recusa.

O serviço da meza, o acio e a conversação influem tambem poderosamente sobre a digestão.

Ainda outra questão.

Será conveniente o exercicio ou o repouso, logo depois da comida?

Uma phrase d'Hypocrates tem levado os hygienistas a concluir ora a favor d'um, ora d'outro como digestivos:

Pónos toisin atroisin kai sarki sitos, upnoo spldych noisin.—O exercicio é alimento para os membros e carnes, somno para as visceras.

Litré observa que esta phrase tem sido interpretada de varios modos. Alguns traduzem: o exercicio alimenta os membros e as carnes, o somno alimenta as visceras, entendendo por alimento o affluxo do sangue nos membros durante o exercicio, e o reffluxo para as visceras durante o somno.

E' certo que muitos hygienistas, apoiando-se n'este texto d'Hypocrates e na observação d'alguns animaes, que dormem logo depois de comer, aconselham o somno como digestivo; mas as grandes autoridades optam por um exercicio moderado, principalmente depois de jantar, tal como um passeio ou jogo de bilhar que ajudando as acções mechanicas do estomago favoreça a formação do chymo e a sua passagem atravez do pyloro, sendo muito provavel tambem que este moderado exercicio favoreça e auxilie tambem as contracções peristalticas no intestino delgado, facilitando a absorpção do chyló. Ha contra isto o preceito da escola de Salerno: *post prandium sta*, recommendando o repouso depois da comida, repouso que todavia deve ser seguido d'algum exercicio. Foussagrives diz ainda: os habitos sedentarios são sobremaneira perniciosos depois de jantar, principalmente no inverno, em que a acção enervante do lume, juntado-se ao pequeno congestianamento que sempre se opera no cerebro, concorre nas Pessoas d'idade para esse torpor digestivo precursor tão habitual da apoplexia. Nos paizes quentes é todavia a *sesta* uma necessidade; uma *sesta* curta, de 10 minutos a uma hora o maximo, repousa o corpo e allivia o espirito, ao passo que uma *sesta* de muitas horas fatiga um e estontea o outro.

Pessanha.

LITTERATURA

José Gomes Monteiro

(Continuação)

Doze annos depois, em 1584—publicava-se em Lisboa a terceira edição do poema—*Hei mihi qualis erat: quatum mutatus ab illo*. Vinte e duas oitavas foram completamente supprimidas, en-

trando n'este numero dez estancias do canto 2.º em que se descreve a viagem de Venus atravez das estrellas para implorar a protecção de Jupiter a favor dos portuguezes. Podia lá admittir-se que Jupiter commovido e encantado de ver banhada em pranto a mãe d'Amor, lhe enxugasse as lagrimas e a beijasse?

A ultima oitava do canto 3.º onde o poeta, desculpando a cega paixão de D. Fernand por D. Leonor Telles, por não o julgar isento d'esta lei, diz:

Quem vio olhar seguro, um gesto brando,
Huma suave e angelica excellencia,
Que em si está sempre as almas transformando,
Que tivesse contra ella resistencia?

Busca-se baldadamente na edição dos jesuitas, que não admittiam que se não podesse resistir ao amor.

No canto 5.º descreve o Adamastor a sua loucura pela filha de Peléo e diz que uma noite apparecendo-lhe:

Como doudo corri de longe abrindo
Os braços para aquella que era vida
D'este corpo, e começo os olhos bellos
A lhe beijar, as faces e os cabellos.

E' a estancia L. V. de balde se busca no poema. No canto em que se descreve a ilha dos Amores, a estancia LXXI que principia:

De uma os cabellos d'ouro o vento leva
Correndo, e de outra as feraldas delicadas

e a seguinte, em que o poeta, mais realista do que os escrupulosos o queriam, descreve as nymphas fugindo:

Nuas por entre o mato, aos olhos dando
O que ás mãos cubicosas vão negando.

desappareceram ambas, porque escandalisavam os ouvidos pudicos dos censores.

A immediata, em que Camões, descrevendo a impaciencia dos portuguezes perseguindo as nymphas que se occultam nas aguas em que se banhavam, diz:

Tal dos mancebos ha que se arremessa
Vestido assi, e calçado; (que co'a mora
De se despir ha medo que ainda tarde).
A matar na agua o fogo que n'elle arde.

entendeu-se que era indigna da gravidade do poema.

No mesmo canto, a oitava LXXVIII, em que Leonardo o manhoso cavalleiro, corre atraz da nympha Ephyre, e que principia:

Não canças, que me canças; e se queres
Fugir me porque não possa tocar-te,
Minha ventura é tal, que inda que esperes
Ella fará que não possa alcançar-te,

e a immediata, em que continua as suas lastimas, dizendo:

O' não me fujas! Assi nunca o breve
Tempo fuja da tua formosura!
Que só com refrear o passo leve
Vencerás da fortuna a força dura.

ambas inutilmente se buscam na edição dos *Lusiadas* de 1584.

No canto X na estancia XXV, censurando o poeta acremente a *iniquidade* de D. Manuel, que em recompensa dos relevantissimos serviços de Duarte Pacheco, o Achilles lusitano, o deixou viver na miseria, depois de o ter uns poucos de annos encerrads n'um carcere, escrevera:

Em quanto for o mundo rodeado
Dos apollíneos raios, eu te fico,
Que elle seja entre a gente illustre e claro
E tu n'isto culpado por avaro.

tambem lá se não encontra. Era necessario lisongear a monarchia e esta censura offendia o rei. Tanto bastava.

No mesmo canto supprime-se do mesmo modo a estancia CIXIC em que o poeta, alludindo aos que se diziam *mandados de Deus*, principia dizendo:

E vos outros que os nomes usurpaes
De mandados de Deus, como Thomé,
Dizei, se sois mandados como estaes
Sem irdes a prégar a santa fé?

porque offendia, visível e directamente a *Companhia de Jesus*, então preponderante.

Não bastava. *A clara dea*, epitheto dado a Venus, na estancia XXXIV do canto 1.º foi trocado, para a *apear da divindade*, em—*a nunca féa*; no canto 3.º no concilio dos deuses, são idolos e deusas os que estavam:

Em luzentes assentos marchetados
De ouro e perolas.

Baccho, nas portas do palacio de Neptuno, não vio esculpida a guerra das Deusas com os gigantes, mas a guerra *dos de cima* com os gigantes. O mesmo Baccho dirigindo-se a Neptuno e mais divindades maritimas, não lhes chama deuses—chama-lhes—*Senhores e incolos do mar*.

Quatorze annos depois fez-se tudo isto. E' que já Camões, fallecido em 1580, não existia; é que os seus admiradores, e os seus amigos de vespera, os frades de S. Domingos, o haviam esquecido, amortalhado no lençol que por caridade lhe deram da casa de D. Francisco Manuel para ser sepultado no visinho convento de Sant'Anna.

Em 1582 expirava o praso, ou privilegio de dez annos que lhe fora concedido para explorar a sua obra; Anna de Sá, a sua pobre mãe, e sua natural herdeira, vivia, mas quem havia de proteger a triste velhinha, desamparada e sosinha no mundo, para reclamar a herança da propriedade? N'estas circumstancias qualquer podia requerer o privilegio da impressão, e concedida ella tornar-se proprietario do poema. A occasião não podia vir mais de molde. Aproveitaram-na os jesuitas, prescindindo do privilegio, mas apresentando na mesa censoria do Tribunal da Inquisição um exemplar emendado como o que se imprimio, e pedindo a sua approvação. Deuse-lhes. A licença do Santo Officio é de 15 de maio de 1584, assignada por Manuel de Quadros, Paulo Affonso, Jorge Serrão—(provincial dos jesuitas). D'ahi a pouco tempo estavam á venda em Lisboa—*Os Lusiadas de Camões, agora de novo impressos com algumas annotações de diversos auctores. Com licença do Supremo Conselho da Santa etc. geral Inquisição, por Manuel de Lyra—Anno de 1584.*

Em 1591 repetiram-se os mesmos desacatos em outra edição. Foi pois a companhia de Jesus quem poz mão temeraria na grande obra do poeta, emendando, mutilando e deturpando tudo quanto lhes pareceu menos honesto, ou mais ousada.

Más o nome de Camões, que hoje quasi enche o mundo, havia de acabar por triumphar.

Em 1591, quando em Lisboa se publicava a segunda edição contrafeita, já em Hespanha havia tres traducções do poeta. A de Benito Caldera (1580), a de Gomes Tapia (1580) e a de Henrique Garcez (1591) Em 1597 publicam-se á custa de Estevam Lopes, mercador de Livros—*Os Lusiadas de Camões. Pelo original antigo agora novamente impressos.*

(Continua)

Rodrigues Cordeiro.

EM JUSTA DEFFEZA

(A lenda da minha apostasia politica.)

Os meus affazeres não me deixam escrever esta semana. Fallo-hei na que vem.

P.º Lima.

NOTICIÁRIO

TEMPO

Tem feito um «tempo» do sehor!...

A chuva não nos deixa, nem por mais um, e calculamos que tambem, tem chovido bastante lá p'ra cima, a avaliar «pela grossa» enchente que os rios tem levado estes dias.

Dissémos, a semana passada, que o «tempo» estava bom para dormir, ou comquanto não se dormisse, para estar, pelo «menos mettido» na cama, e assim succedeu, pois que temos passado a maior parte do tempo, em «valle de lençoes», em razão do tempo não ter corrido á mercê dos nossos desejos.

O Saragoçano promette-nos ainda mais tempestade; mas, como nem tudo são rozas na nossa vida, o remedio é—firmes, no nosso posto, irmos aguentando, consoante as nossas forças, até que surja uma aurora em que, mudando-se os ventos, se mudem... «os tempos».

PESCA

Não tem havido trabalho de pesca na costa do Furadouro, em razão do mar ter sido bravo.

O mar, este anno, pouco ou nada tem dado; mas, agora é de supôr que, vindo a bom, haja trabalho e que dê alguma cousa.

Na quarta-feira faz a lua «quarto-crescente».

D'esta vez não fazemos apreciação para não passarmos pelo desgosto de nos enganarmos.

Proibição do plantio de vinhas

O «Diario do Governo» publicou no dia 5 o seguinte decreto:

«Attendendo ao que representam os ministros, etc.

Art. 1.º—E' suspensa durante trez annos, a contar da publicação d'este decreto, a faculdade de plantar vinhas nos terrenos situados abaixo da cota de 50 metros, comprehendidos nas bacias hydrographicas do Minho, Lima, Cavado, Ave, Douro, Vouga, Mondego, Liz, Sizando, Tejo, Sado, Mira e Guadiana.

§ unico.—Nas vinhas existentes nos terrenos a que se refere o cumprimento d'este artigo, é permitido substituir as cepas que se inutilisem.

Art. 2.º—Compete á Direcção geral da Agricultura fiscalisar o cumprimento do disposto no art. 1.º, podendo empregar para esse fim todo o pessoal dos serviços externos.

§ unico.—A mesma Direcção geral requisitará dos directores das obras publicas e serviços fluviaes e maritimos todas as averiguações que sejam necessarias para se exercer a fiscalisação indicada n'este artigo.

Art. 3.º—O pessoal da fiscalisação ou pessoal auxiliar, quando encontre plantações de vinha recentes ou em via de execução nas regiões indicadas no art. 1.º, dará immediata participação do facto aos seus chefes de serviço, que logo o communicarão á direcção geral da agricultura.

Art. 4.º—A direcção geral da agricultura apenas receba a participação a que se refere o artigo anterior, mandará verificar por inspecção directa se ha contravenção, para levantar-se o respectivo auto, em que se consignará especialmente a situação das vinhas e o numero das cepas plantadas,

Art. 5.º—O auto será enviado ao conselho superior da agricultura, que feitas as investigações sobre o assumpto e caso se confirme a existencia da contravenção sobre o assumpto, intimo o contrafactor para fazer o arranque da vinha no praso de cinco dias, sob pena de se proceder por ordem da fiscalisação e á custa do mesmo infractor, organisando-se a respectiva conta, que depois de visada pela Direcção Geral de Agricultura será cobrada executivamente, como devida á Fazenda Nacional.

§ unico. Nos casos de reincidencia, ao infractor será tambem imposta a multa de 100 reis por cada pé de vinha plantado, que será cobrada pelo processo indicado n'este artigo, quando não seja paga voluntariamente.

Artigo 6.—Os viucultores proprie-

tarios e rendeiros que pretenderem plantar nos terrenos situados nas bacias hydrographicas indicadas no artigo 1.º poderão requerer ao director das obras publicas do respectivo districto, a averiguação da cota a que se encontram aquellos terrenos.

O director das obras publicas mandará inspecionar immediatamente e passará d'esta um certificado autentico, sem qualquer encargo para o requerente.

Art. 7.º Todos os chefes dos serviços dependentes do ministerio das obras publicas desempenharão os serviços que lhes são commettidos por este decreto, com preferencia de quaesquer outros, e satisfarão immediatamente todas as requisições da direcção geral da agricultura.

Artigo 8.º As disposições d'este decreto entrarão em pleno vigor immediatamente á sua publicação.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

No dia 10 do corrente expira o praso para os contribuintes reclamarem sobre a matriz industrial, conforme preannunciáramos.

TERRIVEL PROPHECIA

Dois professores da Universidade de Rechester, dos Estados Unidos, annunciam o desapparecimento de toda a america do Sul no dia 6 de agosto de 1908 Affirmam os dois sabios que o terremoto de 1868 que se deu no Equador, Colombia e Perú, e se reproduzirá no dia acima referido e se prolongará até 1915!

Santa Luzia

No proximo dia 13, realizar-se-ha na igreja matriz d'esta villa, a festividade em honra de S.ª Luzia, havendo de madrugada, missa ás 10 horas da manhã missa cantada, sermão, e de tarde, arraial.

Toca a philharmonica «Ovarenses».

GRANDE SUSTO

N'uma das noites da semana finda, cerca das 11 horas, deu-se um caso verdadeiramente interessante.

Foi o seguinte:

Trez sujeitos conversavam, parados, no passeio da Praça, sobre um assumpto qualquer; mas conversavam baixinho, porque o caso de que tratavam, era um caso sério.

A certa altura, sobresaltados, já pela escuridão que era intensa, já porque não tinham o seu espirito tranquillo, por virtude do caso sério sobre que conversavam o acaso mandou-lhes de cima d'um telhado, dois gatos, que, envolvidos em luta, cahiram sobre a cabeça d'um d'elles.

Este cahiu sem sentidos; os gatos fizeram-se de vela, e... imagine-se o susto dos dois restantes cavaqueadores!... pois, julgavam que era... outra cousa.

Estamos n'um tempo em que não se ganha para sustos!...

Hoje, pelas 3 horas da tarde, terão lugar, em Lisboa, as assembleias geraes dos partidos politicos que formam o *bloco*, para apreciarem os actos do governo João Franco e resolverem sobre a attitudo a tomar perante o actual estado de cousas.

Conde d'Agueda

Partiu, na quarta-feira, para Lisboa, o sr. Conde d'Agueda.

Fallecimento

Na sua casa d'Oliveira d'Azemeis falleceu no sabbado o sr. Visconde de Santa Maria d'Arrifana, rico proprietario e presidente da commissão executiva do partido progressista n'aquella villa. Contava 89 annos de idade.

CAPITÃO VALENTE

Encontra-se em Lisboa, de regresso da Africa, em goso de licença, o distincto official de Cavallaria, sr. Capitão Joaquim Augusto de Oliveira Valente, irmão dos nossos particularmente amigos srs. drs. Antonio Joaquim d'Oliveira Valente, recebedor d'este concelho e José Joaquim Valente, Parrocho da freguezia de Avintes

PARA LISBOA

Partiram, na quinta-feira, para Lisboa, os srs. drs. Joaquim Soares Pinto e Manoel Maria Barbosa Brandão.

Atenção

Ante-hontem um trabalhador da nossa Costa, andando á pesca de enguias no rio, que serpeia por entre os campos da Varzea, d'esta villa, escorregou, cahindo ao rio. Na occasião, porem, em que tocou com os pés no alveo, sentiu mexer-se debaixo do pé direito o que quer que seja, e, com o susto, deul tal solavanco, que foi d'encontro á outra margem, mettendo a cabeça n'um silvado, quasi coberto d'agua, ficando-lhe a bocca para montante da corrente. Accudiu gente, que de longe, precenseára o caso, a qual ficou cheia d'espanto, quando, ao retirar o pobre homem das silvas, viu que dentro da bocca estava uma formidavel truta. Esta entrára na bocca, como se fóra no hiate d'um rapichel. Registe-se o privilegio d'esta nova invenção de pesca.

Commissão de Beneficencia Escolar

Em sua sessão de 3 do corrente mez, esta prestimosa commissão resolveu: Retirar o subsidio a 4 alumnos por terem dado faltas demasiadas e preveniu d'isso o sr. Sub-inspector Esses alumnos eram 2 filhas de Arthur d'Oliveira Muge, 1 filho de Domingos de Pinho e 1 de Josepha de Jesus, e chamadas os suppletas: 2 filhas de Joaquim da Fonseca Coelho, 1 de Manoel Copôto de nome Adozinda e 1 de Domingos de Castro. Abriu a matricula para o curso nocturno, resolvendo mandal-o annunciar. Resolveu officiar, á benemerita Associação das Escolas moveis pelo methodo João de Deus, pedindo o estabelecimento d'uma missão primaria d'essas escolas n'esta freguezia a qual parece já ter sido prometida ao presidente da commissão. Resolveu crear um gabinete de leitura para as creanças das escolas e para os membros auxiliares da commissão nos termos d'um regulamento que ha-de ser elaborado. Para isso vae enviar circulares a todos os homens de letras, jorna listas, redacções de jornaes, casas editoras, livrarias e a todos os que se interessam para instrucção pedindo livros, revistas e jornaes para este gabinete. Quem quizer matricular-se no curso nocturno, que é de graça, pode fazel-o na Escola de Ferreira, ou na casa Ferreira da Graça ou do Presidente da Commissão.

Subscrição

- Relação das pessoas que subscriveram nos E. U. do Brazil, em favor de João dos Santos Calina:
- Manoel dos Santos Calina. 20\$000
 - Francisco d'Oliveira M. 20\$000
 - José Lopes 10\$000
 - Emilio Rezende de Pinho 10\$000
 - Ribeiro & Irmãos 10\$000
 - João Veiros 7\$000
 - Pinto & Cunha 5\$000
 - Manoel Dias 5\$000
 - Francisco P. Catalão 5\$000
 - João Maria Mendes 5\$000
 - Manoel d'Oliveira Muge 5\$000
 - Manoel Ferraz Pinto 5\$000
 - Esquilha 5\$000
 - Bernardo Marques 5\$000
 - Luiz Costa 5\$000
 - Francisco Serralheiro 5\$000
 - Jeronymo de Sá 5\$000
 - José Ferraz Pinto 5\$000
 - Augusto Beato 5\$000
 - Manoel Vau 5\$000
 - Alvaro Pelouro 5\$000
 - Manoel M. Cabeça 5\$000
 - João Araujo 5\$000
 - Manoel José Mendes 5\$000
 - Albano de Jesus 5\$000
 - Francisco Maria Raia 5\$000
 - Antonio Tecedeira 5\$000
 - Joaquim da Fonte 5\$000
 - José Manoel Bexiga 5\$000
 - Antonio Verissimo 5\$000
 - Albino Garranas 5\$000
 - Jacinto d'Oliveira 5\$000
 - Manoel M. Piqueiro 5\$000
 - Manoel Souza 5\$000
 - Manoel M. Sopa 5\$000
 - Manoel Calataia 5\$000
 - Costa 5\$000
 - Joaquim d'Oliveira Cunha 5\$000
 - José M. Painha 5\$000
 - Antonio de Oliveira 5\$000
 - José Rabella 3\$000
 - José Carvalho 3\$000
 - Manoel J. Caporro 2\$000
 - Antonio Picadeiro 2\$000
 - Antonio Cabeça 3\$000
 - Manoel Marques 2\$000
 - Frei Antonio 3\$000
 - Bernardo Dias 2\$000
 - Morgado 2\$000
 - Manoel Lyrio 2\$000
 - Antonio M. Lyrio 2\$000
 - Crista 2\$000
 - Barbeiro 2\$000
 - Francisco Queijo 2\$000
 - Antonio Caixeiro 2\$000
 - Francisco Banca 2\$000
 - M. M. Lima 2\$000
 - Dionizio 2\$000
 - Villarinho 2\$000
 - Manoel Pinho Neves 3\$000
 - Antonio Pinho Neves 2\$000
 - Joaquim Cavaco 2\$000
 - João Gallante 2\$000
 - Adriano 3\$000
 - Francisco Carvalho 3\$000
 - Antonio M. M. Aleixo 2\$000
 - Antonio P. Branco 2\$000
 - José Galante 2\$000
 - Fructuoso 2\$000
 - Francisco Ribeiro 4\$000
 - João Pires 2\$000
 - Antonio Ruella 3\$000
 - Francisco Sopa 2\$000
 - Manoel Salgado 2\$000
 - Bernardo Marques 2\$000
 - Manoel dos Santos Maia 2\$000
 - João Guedes 2\$000
 - José Berlinchas 1\$000
 - Viella 1\$000
 - Antonio da S. Neves 5\$000
 - Manoel Araujo 5\$000
 - Manoel Paes 1\$000
 - Joaquim Pinéu 5\$000
 - Manoel dos Santos 1\$000
 - José Paixão 2\$000
 - Dionizio Rodrigues 2\$000
 - Constantino Moraes 2\$000
 - José Luiz 2\$000
 - Joaquim d'Almeida 1\$000

Total em moeda brasileira Rs. 359\$000, que, ao cambio de 342, deu 105\$000 reis fortes?

M. S. C.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 26 de janeiro proximo pelas 10 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na Praça d'esta villa, e por deliberação do conselho de familia e interessados no inventario por obito de Antonio Alves da Rocha, que foi do Paço de Esmoriz, se ha-de arrematar e entregar a quem mais der acima da avalia-

ção. Uma morada de casas terreas com quintal de terra lavradia e mais pertenças, de natureza allodial, sita n'aquelle logar e freguezia, avaliada em 250\$000 reis.

As despesas da praça e toda a contribuição de registo ficam a cargo do arrematante; e para a praça são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 22 de Novembro, de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito.

Ignacio Monteiro.

O Escrivão.

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Arrematação

2.ª Publicação

No dia 26 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca e no inventario por obito de

Francisco Rodrigues Amador e filho Francisco José Rodrigues Amador, que foram d'esta villa, se ha-de proceder á arrematação d'um terreno proprio para construcção, sito na rua dos Bombeiros Voluntarios do Port, da Costa do Foradouro, ao sul da estrada, onde em tempo existiu um palheiro ou casa de madeira, o qual é posto em praça pelo valor de 75\$000 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 20 de Novembro de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito.

Ignacio Monteiro.

O Escrivão.

João Ferreira Coelho.

Arrematação de imposto Camararios

A camara Municipal d'Ovar faz publico que, no dia 15 de Dezem

O maior premio eventualmente 600,000 Marcos.	Vem a Fortuna	Os premios garante o governo
--	---------------	------------------------------

Primeiro sortelo em 19 Dezembro.

Convite para tender á mão á

FORTUN

na grande loteria de Hamburgo, garantida pelo governo, na qual

9 milhões 841,476 Marcos em ouro

hão de ser distribuidos com certeza.

Os premios principaes d'esta loteria vantajosa são os seguintes: o maior premio no caso mais feliz é

de M. 600,000

1 Extrapremio de 300,000 M	1 premio de 40,000 M
1 » » 200,000 »	1 » » 30,000 »
1 » » 60,000 »	7 » » 20,000 »
1 » » 50,000 »	1 » » 15,000 »
1 » » 45,000 »	11 » » 10,000 »
1 » » 40,000 »	46 » » 5,000 »
1 » » 35,000 »	103 » » 3,000 »
1 » » 30,000 »	163 » » 2,000 »
1 » » 100,000 »	539 » » 1,000 »
1 » » 60,000 »	693 » » 300 »
1 » » 50,000 »	181 » » 200 »

Toda a loteria, que consta de 7 classes, tem 100,000 sortes e 48,405 premios com 8 Extrapremios, de maneira que a metade de todas as sortes ha de ser premiada.

Nos casos mais felizes importam os premios na 1.ª classe 50,000 M., na 2.ª classe 55,000 M., na 3.ª classe 60,000 M., na 4.ª classe 65,000 M., na 5.ª classe 70,000 M., na 6.ª classe 80,000 M., na 7.ª classe 600,000 M.

Na primeira classe, cujo sorteio se dá em

19 de Dezembro

custa um inteiro sorte original só M. 6.—ó Reis 1400 a metade de d'uma sorte original... só M. 3.—ó Reis 700 a quarta parte d'uma sorte original. só M. 1.506 Reis 350

Os preços das sortesidas outras classes bem como a lista dos premios n'estas classes se manifestão do plano official da lotaria, com as armas do estado, aqual envio á demanda gratuitamente e franco.

Cada um dos meus freguezes recebe, o sorteio acabado, sem demora a lista official das sortes premiadas sem demanda especial.

O pagamento e a expedição dos premios

effectua-se por mim directa e devidamente e com descripção.

O mais simples é fazer pedidos acompanhados de um vale do correio, ou remetter bilhetes de banco portuguez em letra registada, senão reembolso-me pelo valor.

Dirija-se com pedidos para o proximo sorteio com toda a confiança sem demora e antes de

19 Dezembro

á casa de

Samuel Heckscher senr. Banqueiro em HAMBURGO

De Interesse universal

é o annuncio n'este numero do nosso jornal da casa Samuel Heckscher senr. de Hamburgo. Esta casa conseguiu metter-se em favor do povo pela maneira, com que faz os pagamentos dos premios com discrição, e chamamos a attenção de nossos leitores para este annuncio.

bro proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da mesma camara, se procederá á arrematação dos impostos municipaes indirectos 100 % sobre todos os generos sujeitos do real d'agua, que se consumirem n'este concelho durante o anno de 1908.

As condições de arrematação acham-se patentes na secretaria d'esta camara, todos os dias uteis, até aquelle supra mencionado.

Ovar e secretaria da camara, 20 de Novembro de 1907.

O Presidente, Joaquim Soares Pinto

Annuncio

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da camara de Ovar e cartorio do escrivão Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo* citando o executado José de Sá Pereira Junior, casado, negociante, do logar de Cima de Villa, freguezia de Ovar, mas ausente no Brazil, em parte incertas para no praso de dez dias, finda que seja o dos editos, pagar ao exequente Francisco Rodrigues Formigal, casado, proprietario, da Travessa das Ribas, d'esta villa, a quantia de 992\$300 reis, importancia de pedido e custas contadas a seu favor na acção especial de prestação de contas que o exequente moveu contra o executado, sob pena de se proseguir na execução sobre os bens arrestados. Pelos mesmos editos e para os effeitos do artigo 833 do codigo de processo civil é citada a mulher do executado, tambem ausente em parte incerta nos Estados-Unidos do Brazil.

Ovar, 26 de Novembro de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Ignacio Monteiro

O Escrivão

João Ferreira Coelho

Luz electrica

Concurso

A camara municipal do concelho d'Ovar, em harmonia com a respectiva deliberação, faz saber que, por espaço de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *«Diario do governo»*, se acha aberto concurso publico para fornecimento de luz electrica para a illuminação publica e particular da villa d'Ovar, com as condições que se acham patentes na secretaria da referida camara, todos os dias uteis, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde, onde poderão ser examinados pelos interessados.

Ovar e secretaria da camara municipal, 30 de Novembro de 1907.

O Presidente

Joaquim Soares Pinto.

DOTES DO LEGADO FERRER

A camara Municipal d'Ovar faz publico que se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, contados por affixação dos competentes editaes, para a adjudicação de dois dotes de 100\$000 reis cada um a outras tanta orphãs, pobres e honestas d'esta villa, conforme o legado instituido pelo Reverendo Ferrer devendo as concorrentes apresentar os seus requerimentos, instruidos com os respectivos documentos, na secretaria da mesma camara, dentro d'aquelle praso.

Ovar, e secretaria da camara Municipal, 28 de Novembro, de 1907.

O Presidente, Joaquim Soares Pinto.

Flores Artificiaes

Quem as pretender em cambracia, velludo, escama, sola, etc., dirija-se á Rua de S. Bartholomeu n.º 37.

Preços convidativos.

Tambem se compõem os ramos deteriorados.

ADEGA DO LUZIO

Meu caro Luzio

Visto que, na 4.^a feira, não me quizéste vender vinho, por ser dia de descanso semanal para a classe dos taberneiros, pregueite a partida de não te FAZER VERSOS, d'esta vez.

Como sabes eu tambem sou filho de Deus; e por isso tambem preciso de DESCANÇO CEREBRAL SEMANAL.

Teu amigo

QUEM SABES.

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, gero-pigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.

Garante-se a pureza de todos os artigos

ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR

MERCEARIA PINHO & IRMÃO

-LARGO DA PRAÇA-

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possível aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especia

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONÇALVES

PORTO.

NUMERO TELEPHONICO, 737

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos



O GABÃO ELEGANTE

DE
AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o Frio, Vento e Chuva e o mais commodo para viagem. E se quereis o verdadeiro só o encontrareis na **ALFAIATERIA DA MODA**

de **ABEL GUEDES DE PINHO**

Largo da Praça n.º 46' 47 e 48

— OVAR —

Afaiate natura da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2\$000 reis qual-quer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e corta todas as fazendas e não eintrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem annunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembra V. Ex.^a que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabiliso-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competente-mente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisção alguma. Todo o gabão elva a marca da casa para evitar enganar.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e execu-tada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Forne-cem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos GABÕES.

Preços varios em tamanhos e qualidades,

OFFICINA E ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

VICTORINO TAVARES LISBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azeméis)

O proprietario d'esta officina,

vende, em todos os domingos, na praça da horta, d'esta villa calçado em todas as côres, par-homem, senhora e creança; encar-regando-se tambem de executar com esmerada perfeição e modicidade de preços, toda a encommen-ça de qualquer obra concernente d sua profissão.

— Sendo preciso, em qualquer dia da semana, fazer-se encom-mendas, o proprietario virá tam-bem a esta villa, a caza dos fre-guezes, que para isso o avizem pelo correio ou pessoalmente

EXTRACTO DO CATALOGO

DAS
Obras á venda no BAZAR FENIANO
DE

ANTONIO DA SILVA SANTOS
264, RUA DO MOUSINHO DA SILVEIRA, 270—PORTO

Edições d'esta casa

Guia dos Namoradores (60 cartas em prosa)	200
Verdadeira significação dos sonhos	60
Rie das Montanhas ou a Fada da Fonte de Chrystal	60
O Castello d'Ouro, ou o Principe encantado	60
A Gatinha encantada ou os quarenta ladrões.	60
Historia dos dois compadres	60
Historia do Cura e Sacristão	60
Historia de Roberto do Diabo (verso)	60
Historia da Donzella Theodora (verso)	60
Historia do Barba Azul	60
Serenatas ao luar	60
Livro de S. Cypriano	200
A arte de namorar (prosa)	60
A Musa dos Namorados (verso)	60
Gato de Botas	60
Gata Borracheira	60
Um abbade em calças pardas	60
As botas de sete leguas	60
Historia do Feiticeiro de Bronze	60
Historia da Massaroca d'Anastacio	60
Historia de Bernabé Pisa Mansinho.	60
Historia da Princeza Clotilde.	60
O abbade da Ramaladeira	60
Os amores de Laurinha	60
O Jardim Infernal	60
João de Calais (verso)	60
A Mariquinhas padeira.	60
Carlos Magno (versos)	60
A Burrinha magica.	60
A B C dos namorados	60
Princesa Magalona (verso).	60
Imperatriz Porcina (verso)	60
Bertoldinho (verso)	60
A formosa Mathildinha.	60
Historia da encantadora Mercedes	60